



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº ^{PL 1626 2004}, de 2004
(Autor : Deputado Benício Tavares)

23 / 11 / 04
Assessoria de Plenário

no Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS e CCJ.

Em 23/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a concessão do
Título de Utilidade Pública à
Associação dos Deficientes de
Brasília – ADB.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal à Associação dos Deficientes de Brasília - ADB, situada na EQNM 05/07, Área Especial, Ceilândia Sul – Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Deficientes de Brasília - ADB, tem por objetivo precípuo o amparo e a reintegração social de pessoas portadoras de deficiência seja física, visual, auditiva, mental severa ou profunda e autistas.

Sobrevive da dedicação voluntária de pessoas abnegadas, que se dispõem a trabalhar em prol desse segmento minoritário. Atende os portadores de necessidades especiais em um próprio da Administração Regional de Ceilândia; portanto, não dispõe de uma sede, de equipamentos, de recursos materiais ou humanos.

A concessão do título de utilidade pública minimizará todos esses problemas e facilitará aos dirigentes da Associação dos Deficientes de Brasília o recebimento de dotações orçamentárias para fazer face às necessidades mais imediatas.

Conclamo o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em novembro de 2004.

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1626/04
Fls. N.º 01 RITA